



EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA ELETRÔNICA E INTIMAÇÃO DE LUIZ CARLOS FINK.

Processo: Cumprimento de Sentença, nº 5001075-97.2015.8.21.0035/RS, Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sapucaia do Sul. Exeqüente: Luiza Pilar Fink e outro. Executado: Acima mencionada.

DATAS DAS PRAÇAS: 22.08.2025 e 25.08.2025, ambos às 10:00 horas. As praças serão realizadas na modalidade on-line. O bem poderá ser visualizado e receber lances pela internet, no site deste Leiloeiro: www.machadoleiloesrs.com.br

FABIO SAMIR MACHADO, Leiloeiro Oficial, Mat. 345/16, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sapucaia do Sul, venderá em público, na forma da lei, em dia, hora e local acima mencionado, o imóvel a seguir descrito:

UMA CASA DE ALVENARIA, própria para moradia, com suas instalações, dependências e benfeitorias, sita nesta cidade, à rua Montenegro, 161, e o terreno respectivo em que se encontra construída, composto pelo lote 24 da quadra 08 da planta da Vila Primor, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) medindo 12,00m de frente, ao sudoeste, no alinhamento da rua Montenegro, e a mesma largura nos fundos, ao nordeste, onde entesta com o lote 05 de João Antonio Farias, por 37,50m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao sudeste, com o lote 23 de Carlos Gustavo Jahn e outros, e, pelo outro lado, ao noroeste, com o lote 25 também de Carlos Gustavo Jahn e outros.

Matrícula nº. 12.056 do Registro de Imóveis de Sapucaia do Sul. **Avaliação: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).** Art. 130 da CTN: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço. O imóvel será leiloado no estado em que se encontra, livre e desimpedido de qualquer tipo ônus até a data da arrematação, o arrematante ficará isento de arcar com qualquer tipo de ônus pendentes em atraso. Na 1ª praça o imóvel será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes, os mesmos retornarão em **2ª praça no dia 25.08.2025, às 10:00 horas**, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil (50% do valor da avaliação). As praças serão realizadas conforme os artigos 879 a 903, do CPC.



Havendo suspensão ou extinção em virtude de acordo antes da hasta publica esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro. Taxa de praça: 10%. Ficam desde já as partes e seus cônjuges, se casados forem, INTIMADOS pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontram em lugar incerto e não venham a ser localizados pelo Oficial de Justiça, suprindo assim, a exigência contida no artigo 889, parágrafo único do CPC.

- *Conforme o artigo 887, §2º, do CPC, o presente edital de praça será publicado na rede mundial de computadores, no site deste Leiloeiro: www.machadoleiloesrs.com.br, sendo amplamente divulgado e sem custos ao processo.*

- *Para a participação no Leilão Eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e anexar à documentação exigida até 24hs antes do Leilão, para ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento. Informações com o Leiloeiro pelos fones: 3783.4749 e 99951.5757.*

São Leopoldo, 08 de julho de 2025.

IANA CARBONI OLIVEIRA
Juiza de Direito

FABIO SAMIR MACHADO
Leiloeiro Oficial